



**PROCESSO Nº : 16.175-6/2020**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA**  
**REPRESENTANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**REPRESENTADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**RESPONSÁVEL : MISAEL OLIVEIRA GALVÃO – ex-Presidente**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico Conclusivo proferido pela 4ª Secretaria de Controle Externo<sup>1</sup>, informação do supervisor<sup>2</sup> e o Despacho do Secretário<sup>3</sup>, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 14 de julho de 2023.

*(assinatura digital<sup>4</sup>)*

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

<sup>1</sup> Documento digital 194730/2023

<sup>2</sup> Documento Digital 195389/2023

<sup>3</sup> Documento digital 195446/2023

<sup>4</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

